

DELIBERAÇÃO DA MATEI

APROVADO

23.04.2024

REJEITADO

Por <u>8</u> votos faveráveis <u>votos desfavoráv</u>

abstenções

Presidente

1º Secretario

Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ 11.464.385/0001-64 – Rua Antônio Santana, 16 – Centro – IGUARACY-PE

Fone/fax 3837 1144

MOÇÃO DE PESAR nº 008/2024

Proponho a Mesa Diretora, que seja constado em Ata e dado conhecimento aos familiares a MOÇÃO DE PESAR em honra ao falecimento da Senhora TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO cidadã de bem, residente e domiciliada em nossa municipalidade.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da saudosa dona TEREZA, como era chamada carinhosamente por todos que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Soube sempre honrar a sua grande missão.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Fique, por fim, nesta profunda **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que a família há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor o consolo almejado.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

Francisco Torres Martins
Vereador autor

José Alex Alves Martins Dias Vereador autor

> José Jorge da Silva Vereador autor

Juciano Gomes Marques Vereador autor